

Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo CNPJ – 14.934.498/0001-74

RESOLUÇÃO Nº 48 DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.

Súmula: Constitui Comissão de Licitação.

O Diretor Executivo do CISABES, no uso de suas atribuições, considerando o inciso IV do caput do art. 3º da Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

- Art. 1º CONSTITUIR, uma Comissão Permanente de Licitação, para tomar as medidas necessárias ao processamento e julgamento das Licitações que venham a ser executadas pelo CISABES, ficando assim composta:
- I PRESIDENTE **Célia Alvarenga de Freitas Giuberti Grassi** CPF 797.975.557-04 servidora do SANEAR de Colatina/ES.
- II MEMBRO **Dinomar Côrrea Filho** CPF 837.711.826-20, servidor do SAAE de Aimorés/MG;

SUPLENTES:

- III- MEMBRO **Luiz Antônio Loss** CPF 803.261.027-87, servidor público municipal de Baixo Guandu, atualmente vinculado ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto Autarquia do Município de Baixo Guandu/ES.
- IV MEMBRO **Gilse Olinda Moreira Barbieri** CPF 013.562.697-88, Servidora do CISABES.

Parágrafo único – As designações dos servidores referidos no caput deste artigo, com exceção do inciso II, dar-se-ão tão somente em relação aos atos necessários à realização dos processos licitatórios, não configurando cessão.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Colatina/ES, 02 de setembro de 2015.

FÁBIO HELL ANDRADE Diretor Executivo do CISABES